



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS  
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira  
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110  
BARRETOS - S.P.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE  
25/01/2023 - RETIFICADO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Barretos, CONVOCA os classificados do Credenciamento do Programa Ensino Integral Ensino (PEI) exercício 2023 e no Credenciamento Banco de Talentos – PEI, exercício 2023, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, nesta Diretoria, conforme o previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas remanescentes das alocações iniciais e vagas que surgiram durante ou após as alocações, para o ano letivo de 2023. Público-alvo:

- Docentes que pretendem ser alocados ou mudar de Unidade Escolar (PEI para PEI), desde que, devidamente credenciados e classificados para atuar no ano de 2023, que preencham os requisitos para as respectivas funções, sendo:

- Docentes Efetivos;
- Docentes Estáveis;
- Docentes Categoria F;
- Docentes Categoria O;
- Docentes Candidatos a Contração credenciados – Banco de Talentos.

Data: 27/01/2023.

Local: Sede da Diretoria de Ensino – Região Barretos, de forma presencial.

Horário: 08h30.

Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação

O candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto, diploma devidamente registrado e histórico escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função pretendida ou certificado de conclusão do curso, desde que conste a data em que foi realizada a colação de grau, sendo válido por um ano da data de emissão do certificado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS  
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira  
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110  
BARRETOS - S.P.

O candidato que pretende transferência deverá, além dos documentos acima, apresentar documento de anuência do Diretor de Escola informando que o candidato atende ao disposto na Resolução 4, de 3-1-2020 e Resolução SE 8, DE 17/01/2020.

Haverá consulta, no ato da alocação, se o candidato apresenta impedimento ou falta de requisitos para o desempenho da função docente ou para o desempenho da função.

Somente serão alocados os candidatos que correspondam aos requisitos do edital, em conformidade com as informações prestadas em seu formulário de inscrição.

**OBSERVAÇÃO 1:** Durante o processo de alocação, serão oferecidas as vagas apontadas nesta portaria e vagas que poderão surgir em decorrência das possíveis transferências que ocorrerão neste dia.

**OBSERVAÇÃO 2:** Na presente alocação somente serão atendidos professores readaptados e/ou na condição de adidos para a Sala de Leitura. As vagas para a Sala de Leitura, acontecerá em alocação oportuna, após termos zerado todas as vagas das disciplinas da BNCC/FGB, conforme legislação vigente.

**OBSERVAÇÃO 3:** INTERLOCUTOR DE LIBRAS – Serão atendidos na seguinte ordem:

1º - Candidatos do Credenciamento Inicial;

2º - Candidatos Credenciados pelo Banco de Talentos para a função de Interlocutor de Libras;

3º - Candidatos Credenciados nas listas de classificações (Prof. EF – Anos Iniciais e Ensino Médio, Classes e Disciplinas – Anos Iniciais), onde os mesmos serão reclassificados presencialmente conforme suas respectivas pontuações.

#### **Relação de vagas:**

Disponível no link:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qFSqgSUawqyb\\_nBUAGNUOe962NOmCOyBQWDPKEuJvqE/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qFSqgSUawqyb_nBUAGNUOe962NOmCOyBQWDPKEuJvqE/edit?usp=sharing)

#### **Informações complementares:**

- Escolas PEI de 9 horas – todos entram às 7 horas e saem às 16 horas.
- Escolas PEI de 7 horas – Ensino Fundamental – todos entram às 7 horas, alunos saem às



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS  
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira  
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110  
**BARRETOS - S.P.**

14 horas e professores às 16 horas.

- Escolas PEI de 7 horas – Ensino Médio – professores entram às 12h15 e alunos às 14h15 e todos saem às 21h15.